



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral nº 3-08.2017.6.22.0011 - Classe: 30

Origem: Cacoal-Ro (11ª Zona Eleitoral - Cacoal)

Relator: Juíza Eleitoral Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Recorrente: Max Antonio dos Santos Crivelaro

Advogada: Michele Tereza Correa de Brito Cangirana - OAB: 7022/RO

Advogada: Gabriela Carvalho Guimarães - OAB: 8301/RO

Recorrido: Valdecir Aparecido Nunes

Advogado: Nelson Rangel Soares - OAB: 6762/RO

Advogado: Sidnei Sotele - OAB: 4192/RO

Decisão: Após o voto da relatora pelo não provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos Juízes Andrea Cristina Nogueira, Armando Reigota Filho e o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral. Os demais aguardam.

Sustenção oral do advogado Sidnei Sotele.

Recurso Eleitoral nº 473-97.2016.6.22.0003 - Classe: 30 (Vista)

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral)

Relator: Juíza Andréa Cristina Nogueira

Recorrente: Clodoaldo Vieira de Jesus

Advogado: Robson Magno Clodoaldo Casula - OAB: 1404/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, por maioria, nos termos do voto da relatora. Vencida a Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza. Firmou suspeição o Juiz Armando Reigota Filho.

Recurso Eleitoral nº 14-05.2015.6.22.0012 - Classe: 30

Origem: Espigão do Oeste -RO (12ª Zona Eleitoral)

Relator: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral

Recorrente: Alisson Batista Leal

Advogado: Ronilson Wesley Pelegrine Barbosa - OAB: 4688/ RO

Advogado: Andrei Mendes da Silva - OAB: 6889/ RO

Advogado: Luciane Rodrigues dos Santos Oliveira - OAB: 7021/ RO

Advogado: Jéssini Marie Santos Silva - OAB: 6117/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado por indicação da relatora.

Recurso Eleitoral nº 140-85.2015.6.22.0002 - Classe: 30

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral

Recorrente: Ronav - Rondônia Navegação Ltda.

Advogado: Paulo Delmar Leismann - OAB: 172-B/RO

Advogado: Jeannie Karley Oliveira Cavalcante - OAB: 5926/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Prestação de Contas nº 209-89.2016.6.22.0000 - Classe: 25

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP

Advogado: James Nicodemos de Lucena - OAB: 973/RO

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas Nº 58-26.2016.6.22.0000 - Classe: 25

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juíza Andréa Cristina Nogueira

Interessado: Partido Republicano Brasileiro - PRB

Advogada: Daguimar Lustosa N. Cavalcante OAB: 1510/RO

Interessado: Sebastião Roberto dos Santos, Presidente

Interessado: Walter Fernandes Ferreira, Contador

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Encerrada a fase de julgamentos a Corte aprovou o calendário das sessões do mês de junho.

Tomando a palavra, o Juiz Armando Reigota Filho, ao ensejo, convidou os pares a participar de evento promovido pela OAB/RO; XVI Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Registrou que o evento, acontecerá no período de 1º a 3 de junho e visa debater as demandas e expectativas dos advogados em início de carreira, bem como orientá-los para o mercado de trabalho. Informou que programação contará

Ata da 36ª Sessão ordinária em 29 de maio de 2017.

com a participação de palestrantes de renome nacional, o que certamente abrihantará o evento.

Por sua vez, o Senhor presidente, Desembargador Rowilson Teixeira, informou à Corte que no dia 24 de maio esteve na Capital Federal, oportunidade em que mais uma vez foram discutidas as questões referentes ao rezoneamento eleitoral. Disse que tal rezoneamento torna-se necessário, uma vez que estudos comprovaram discrepâncias em alguns estados da federação no que diz respeito ao número de Zonas em relação ao quantitativo de eleitores. Todavia, manifestou preocupação com a iminente redução do número de Zonas Eleitorais no Estado de Rondônia, dadas as peculiaridades geográficas da Região Amazônica. Embora não tenha demonstrado otimismo quanto ao atendimento das reivindicações apresentadas ao TSE pelo nosso Regional, o Presidente acredita que em breve a situação será definida, considerando que o corpo técnico do tribunal continua realizando os estudos visando subsidiar o TSE em possível decisão a ser tomada nesse delicado tema. Comprometeu-se a manter a Corte informada sempre que houver notícias sobre o assunto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e doze minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada no DJE n. 105, de 12/06/2017, pág.08/10.